



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.045, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

Aprova a inclusão do Prof. Raymundo Heraldo Maués
no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 30.09.2010, e em conformidade com os autos do Processo n. 015422/2010 – UFPA, procedentes do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a inclusão do Prof. Raymundo Heraldo Maués no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário da Universidade Federal do Pará (UFPA), cujas atividades docentes serão exercidas nos cursos de Graduação e Pós-Graduação vinculados ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), nos termos da Resolução n. 679 - CONSUN, de 17 de novembro de 2009.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 30 de setembro de 2010.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão